MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ADITIVO I AO EDITAL PREG/UFPI Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA RELATIVOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (CHAMADA REGULAR ou 1º CONVOCAÇÃO) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA NO 1º e 2º SEMESTRES DE 2025

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenação de Seleção e Programas Especiais (CSPE), considerando o Edital PREG/UFPI nº 02, de 15 de Janeiro de 2025, torna público o ADITIVO I dos procedimentos e cronograma relativos à **CONVOCAÇÃO DA CHAMADA REGULAR (1º CONVOCAÇÃO)** para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UFPI, na modalidade presencial e à distância, por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU 2025)** para o **1º e 2º semestres letivos de 2025:**

Onde se lê:

~~3.3 TODOS OS CANDIDATOS:~~ ~~submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.~~

~~PROCEDIMENTO~~	**~~PERÍODO~~**	**~~HORÁRIO~~**	**~~LOCAL~~**
~~Submissão de documentos~~ ~~para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional,~~ **~~pelos candidatos(as).~~**	~~06 a 17/02~~	~~De 8h do dia 06/02 às 23:59h do dia 17/02~~	~~www.ufpi.br/matriculagraduacao~~
~~Avaliação~~~~, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional,~~ **~~pela comissão responsável.~~**	~~06 a 18/02~~	~~De 8h do dia 06/02 às 14h do dia 18/02~~	
~~Recurso, por parte do candidato~~~~, cuja avaliação foi indeferida.~~	~~06 a 19/02~~	~~De 8h do dia 06/02 às 23:59h do dia 19/02~~	
~~Avaliação do recurso pela comissão responsável.~~	~~06 a 20/02~~	~~De 8h do dia 06/02 às 14h do dia 20/02~~	
~~Resultado do Recurso~~~~, cuja avaliação foi indeferida,~~ **~~pela comissão responsável.~~**	~~20/02~~	~~até às 18h~~	
~~Processamento da matrícula institucional pela DAA~~	~~21/02~~	~~até às 12h~~	~~SIGAA~~
~~Remanejamento* dos candidatos pela CSPE e DAA~~	~~21/02~~	~~até às 18h~~	~~SIGAA~~
~~Matrícula Curricular dos Ingressantes 2025.1~~	~~24 a 26/02~~	~~Das 8h do dia 24/02 às 18h do dia 26/02~~	~~Matrícula compulsória pelas Coordenações de curso~~
~~Matrícula Curricular dos Ingressantes 2025.2~~	~~28/07 a 01/08~~	~~Das 8h do dia 28/07 às 18h do dia 01/08~~	~~SIGAA~~

~~*Ver item 2.22 do Edital UFPI nº 1, de 14 de janeiro de 2025.~~

Leia-se:

3.3 TODOS OS CANDIDATOS: submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional pelos(as) candidatos(as) da Ampla Concorrência e Cotistas que tiveram seus respectivos documentos de cotas aprovados pelas Comissões responsáveis.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, **pelos candidatos(as).**	06 a **18/02**	De 8h do dia 06/02 às **14:00h do dia 18/02**	https://matriculagraduacao.ufpi.br/
Avaliação, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, **pela comissão responsável.**	06 a 18/02	De 8h do dia 06/02 às **18h** do dia 18/02	
Recurso, **por parte do candidato**, cuja avaliação foi indeferida.	06 a 19/02	De 8h do dia 06/02 às 23:59h do dia 19/02	
Avaliação do recurso pela comissão responsável.	06 a 20/02	De 8h do dia 06/02 às 14h do dia 20/02	
Resultado do Recurso, cuja avaliação foi indeferida, **pela comissão responsável.**	20/02	até às 18h	
Processamento da matrícula institucional pela DAA	21/02	até às 12h	SIGAA
Remanejamento* dos candidatos pela CSPE e DAA	21/02	até às 18h	SIGAA
Matrícula Curricular dos Ingressantes 2025.1	**24 e 25/02 27 e 28/02**	Das 8h do dia 24/02 às 18h do dia **25/02 e Das 8h do dia 27/02 às 18h do dia 28/02**	Matrícula compulsória pelas Coordenações de curso
Matrícula Curricular dos Ingressantes 2025.2	28/07 a 01/08	Das 8h do dia 28/07 às 18h do dia 01/08	SIGAA

*Ver item 2.22 do Edital UFPI nº 1, de 14 de janeiro de 2025.

Teresina (PI), 17 de Fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 17/02/2025 17:02:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG